



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 058/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Modena a viajar para a cidade de Belo Horizonte: visita Técnica na Escola do Legislativo da ALMG para tratar de renovação do Convênio nº 52/2013 entre a Câmara Municipal de Itajubá e a ALMG / Visita Técnica na Fundação João Pinheiro para tratar de viabilidade de Cooperação Técnica / Convênios e Cursos para nossos Servidores e Agentes Políticos / Visita Técnica na Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio Figueiredo Teixeira - TRE-MG e na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte para tratar de parceria na realização do Projeto Câmara Mirim / Capacitação pela EJEMG e projeto Eleitor do Futuro do TRE-MG / Visita Técnica na Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCE-MG para tratar de viabilidade de realização de Cursos Regionais em Itajubá para atender a demanda da microrregião Sul de Minas / Polo Itajubá, com previsão de saída dia 25/02/2019 às 08h e de retorno para o dia 28/02/2019 às 06h, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil, e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente